



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000129/2022
Processo: 9546-00 2022

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei número 129/2022 de autoria do Nobre Vereador Nilton Militão visando a implementação do "Institui o Programa de Saúde Bucal nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Juiz de Fora".

Ratificamos nosso parecer dado pela Comissão de Educação no sentido da necessidade de se atentar para os artigos 196 e 199 da Constituição Federal e o tratamento que concede a Carta Magna ao setor da saúde pública pelo Estado.

Nesta Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno, nos cabe:

"VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas."

Assim entendemos que é uma iniciativa que busca implementar uma política pública de acesso à saúde, que é também um direito humano:

"Art. 109. O Município criará, mediante lei, órgão executivo encarregado de promover os mecanismos necessários à implementação da política de direitos humanos na cidade."

Assim, pelo exposto é que liberamos o projeto para seguir os demais trâmites da Casa Legislativa, e, tão logo, possa apresentar o meu voto em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2022.



Aparecida de Oliveira Pinto

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

